



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.151, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011, que aprova as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011, que aprova as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.036, de 09 de dezembro de 2014, que aprova a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelas Deliberações CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011; nº 1.071, de 20 de março de 2012; nº 1.280, de 24 de outubro de 2012; nº 1.401, de 19 de março de 2013; nº 1.659, de 19 de novembro de 2013;
- a Resolução SES/MG nº 4.453, de 20 de agosto de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 2.947, de 1 de setembro de 2011, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.598, de 9 de dezembro de 2014, que prorroga automaticamente a vigência dos Termos de Compromisso celebrados com fundamento nas Resoluções SES/MG que menciona;
- a necessidade de revisão dos planos de investimento para execução dos recursos em função da obrigação de previsão apenas da utilização do saldo remanescente e da existência de rendimentos bancários no interregno entre a elaboração e a análise dos planos; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 214ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de julho de 2015.

**DELIBERA:**

Art.1º Aprovar a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011, que aprova as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.151, DE 15 DE JULHO DE 2015**

(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.851, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

Altera o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 4.453, de 20 de agosto de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 2.947, de 21 de setembro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o artigo 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.151, de 15 de julho de 2015, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011, que aprova as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 4.453, de 20 de agosto de 2014, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art.2º Fica revogada a Resolução SES/MG nº 4.600, de 9 de dezembro de 2014.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.851, DE 15 DE JULHO DE 2015.

“ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.453, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

**CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Quem</b>	<b>Prazo</b>
Desenvolver PIASI em conformidade às necessidades da população indígena local e considerando os objetos específicos desta Resolução	Municípios	Até 10/12/2014
Aprovar PIASI junto à instância local de Controle Social do Subsistema de Saúde Indígena		
Encaminhar à Referência Técnica de Saúde Indígena da Unidade Regional de Saúde cópia do PIASI + Ata de reunião junto à instância local de Controle Social do Subsistema de Saúde Indígena em que conste a aprovação do PIASI + Atesto comprobatório de existência de equipe de profissionais responsáveis pela Atenção Primária à Saúde Indígena		
Parecer da Referência Regional	Referências Técnicas de Saúde Indígena regional	Até 12/12/2014
Adequações do PIASI pelo gestor local com ciência à instância local de Controle Social do Subsistema de Saúde Indígena	Municípios	Até agosto/2015
Parecer final e aprovação final da Superintendência de Atenção Primária à Saúde	Superintendência de Atenção Primária à Saúde	Até setembro/2015
Assinatura de Termo Aditivo para alteração da execução do objeto	Municípios	Até outubro/2015

(nr)”